



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POJUCA

2º - ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DOS 29 (VINTE E NOVE) POÇOS ARTESANAIS INSTALADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO O SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DOS POÇOS- CONTRATO Nº 239-2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-2023- EMPRESA IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.656.751/0001-17, estabelecida à Rua F 203 QD F, Inocoop, no Município de Pojuca/Ba, neste ato representado pelo Sr. JASIEL IMIDIO DOS SANTOS JUNIOR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato realizações dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas e equipamentos dos 29 (vinte e nove) poços artesanais instalados nos distritos do município de Pojuca/Ba, com aplicação de peças, bem como o serviço de tratamento de água dos poços de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 063/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS – Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de **25/10/2025 a 25/10/2026**.

Tendo em vista que o IGP-M do período de 01/09/2024 à 01/09/2025 não está disponível, utilizamos o Período 01/08/2024 a 01/08/2025 que foi de 2,9614%, perfazendo um reajuste no valor de **R\$41.920,50 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, passando o valor total para **R\$1.456.870,50 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)**. De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: – 03.14.14

Projeto/Atividade: 2104

Elemento de Despesa: 33.90.30.00, 33.90.39.00, 44.90.52.00

Fonte de Recurso: 170400, 15000, 17200

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Aditivo de Prazo e Reajuste de Preços está amparado no **Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo prazo e reajuste de preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 25 de Setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

gov.br

Documento assinado digitalmente
JASIEL IMIDIO DOS SANTOS JUNIOR
Data: 25/09/2025 11:39:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA - REP. JASIEL IMIDIO DOS SANTOS JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 195-2023

EMPENHO: 461 / 2025 Nº ACRÉSCIMO: 4930 Data do Acréscimo: 25/09/2025 TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR					
Nome:	459 - IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA EIRELI			Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA F, 203			Complemento:	
Bairro:	INOCOOP	Cidade:	POJUCA	Estado: BA	
CNPJ:	27.656.751/0001-17	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta:		Agência:	Banco: -		
Tipo PIX:		Nº PIX:			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 02/01/2025
Reduzido:	2104.30.17200000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	

Unidade:	03.14.14 - SEC. DESENVOLV. ECONÔMICO
Função:	20 - Agricultura
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos
Programa:	10 - CAPACITAR, EMPREENDER E DESENVOLVER
Ação:	2.104 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	1720 - (CO 0000) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - I
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: Pregão eletrônico	Nº Lic.: PE063-2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 239-2023	340.000,00	340.000,00	0,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM REAJUSTE POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO Nº 239/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS, LOTE ÚNICO.	20.240,30	262.236,69	282.476,99

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

## Duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos ##	262.236,69
--	------------

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 25/09/2025.  _____ SILAS COSTA DE CARVALHO Secretário(a) CPF: 037.309.125-77	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 25/09/2025.  _____ off 05011429598
--	---



PROCESSO ADM: 195-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº 239/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Objeto – Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas e equipamentos dos 29 (vinte e nove) poços artesanais instalados nos distritos do Município de Pojuca/Ba.

Contratada – IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA.

Embasamento Legal - Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93

Reajuste Contratual em Percentual do IGP-M – Tendo em vista que o IGP-M do período de 01/09/2024 à 01/09/2025 não está disponível, utilizamos o Período 01/08/2024 a 01/08/2025 que foi de 2,9614%, perfazendo um reajuste no valor de **R\$41.920,50 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, passando o valor total para **R\$1.456.870,50 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)**. De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

Vigência - a vigor de 25/10/2025 a 25/10/2026.

Pojuca/BA, 25 de Setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

SILAS COSTA DE CARVALHO

Data/Hora: 25/09/2025 16:14h

SILAS COSTA DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 239/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Objeto – Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas e equipamentos dos 29 (vinte e nove) poços artesanais instalados nos distritos do Município de Pojuca/Ba.

Contratada – IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA.

Embasamento Legal - Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93

Reajuste Contratual em Percentual do IGP-M – Tendo em vista que o IGP-M do período de 01/09/2024 à 01/09/2025 não está disponível, utilizamos o Período 01/08/2024 a 01/08/2025 que foi de 2,9614%, perfazendo um reajuste no valor de **R\$41.920,50 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, passando o valor total para **R\$1.456.870,50 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)**. De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

Vigência - a viger de 25/10/2025 a 25/10/2026.

Pojuca/BA, 25 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
SILAS COSTA DE CARVALHO
Data/Hora: 25/09/2025 16:14h

SILAS COSTA DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=05II0zG4i6YYPdIq>.

2